PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 381/2026

DECRETO N° 381/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 18036/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de Unificação dos imóveis abaixo descritos:

RESIDENCIAL CAMPO BELO:

· a) **LOTE 06** medindo 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), sob a Matrícula nº 29.519;

· b) **LOTE 07** medindo 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), sob a Matrícula nº 29.520.

Ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 6-7.....MEDINDO 504,00m²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/56060/0QK3IycH8ibcaCScrPFhDBcFZotJxIYt.pdf

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 64404a97-5543-47b8-974a-48fc383c699d